

PORTARIA Nº 946/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 035/2025 - CONSUNIV, que aprova o Regimento Geral das Casas do Estudante da UEA; **CONSIDERANDO** a necessidade de apoiar a Coordenadoria de Assuntos Comunitários na apuração de possíveis infrações ao referido Regimento; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº 01.02.011304.028090/2026-30; **RESOLVE**:

I - CONSTITUIR a Comissão Especial de Apuração de Infrações nas Casas do Estudante da UEA, destinada a apoiar a Coordenadoria de Assuntos Comunitários nos processos infracionais por ela encaminhados, composta pelos seguintes servidores:

Katia Cilene dos Santos Silva – Presidente;

Gerson Lima Mendes – Membro;

Nicolle Carolina Andrade Castello Branco – Membro.

II - DETERMINAR que a atuação da Comissão observe as disposições da Resolução nº 035/2025 - CONSUNIV.

III - ESTABELECE o prazo de atuação de 12 (doze) meses, contado da publicação desta Portaria, observados os prazos específicos de cada processo infracional.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de outubro de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 10/7/26 12:12:41 PM -04:00